

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Braga
Praça do Município
4704 - 514 Braga

<i>Sua Refª:</i>		<i>Nossa Refª:</i>	S22684-202209-DE
<i>Sua Comunicação:</i>	26/08/2022	<i>Data:</i>	23/09/2022
<i>Assunto:</i>	Licenciamento de obras particulares. Requalificação do edifício dos balneários do polidesportivo. Requerente: Município Braga Local da obra: Rua Pe. Domingos José Loureiro - Esporões - Braga		

Na sequência do correio eletrónico que acompanhava o processo de V. Exa n.º 2021/900.20604/679 com um exemplar do projeto de requalificação dos balneários, em nome de Município Braga, para a Rua Pe. Domingos José Loureiro - Esporões - Braga, informamos:

Abastecimento de água:

O projeto refere a requalificação e ampliação do edifício dos balneários do Polidesportivo de Esporões, com ligação à rede de abastecimento de água existente, que deverá ser analisada em relação ao seu estado de conservação. Relativamente ao projeto da rede interna apresentado nada a opor, sugerindo-se que no caso da rede existente não oferecer as condições mínimas de funcionamento e salubridade a mesma deverá ser reabilitada, sendo esta reabilitação da responsabilidade do proprietário, conforme artigo 35º e 39º do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Braga.

Deve ser instalada uma válvula redutora de pressão antes do contador.

Mais se informa que a AGERE tem como um dos objetivos estratégicos a redução de perdas de água, desta forma as condições de fornecimento de água em termos de pressão disponível poderão sofrer alterações.

Drenagem de Águas Residuais:

Águas residuais domésticas:

O projeto refere a requalificação e ampliação do edifício dos balneários do Polidesportivo de Esporões, com ligação à caixa de águas residuais pública.

O projeto da rede de drenagem de águas residuais pode ser aprovado devendo ventilar-se todos os compartimentos sanitários interiores.

A tubagem da rede horizontal entre caixas de visita deverá ser em PN 6 kg/cm²/SN4.

A ligação da rede predial à CRL deverá ser efetuada a uma altura máxima de um metro de profundidade, a partir da cota da tampa.

Alerta-se para a passagem de um coletor de drenagem de águas residuais no vosso terreno de acordo com planta anexa.



Até ao pedido de certificado de conformidade das ligações das redes prediais, este coletor deverá ser desviado, de modo a não colidir com a construção e cumprir o art.º 92º do PDM. Deverá ser permitido, o acesso a esta infraestrutura pública para efeitos de manutenção, pelo Polidesportivo de Esporões, sempre que necessário.

Mais se informa que a AGERE tem como um dos objetivos estratégicos a redução de afluências indevidas, pelo que deverão ter em atenção os materiais e as condições de estanqueidade na instalação dos coletores das redes internas horizontais.

Nota: Recomenda-se a leitura e cumprimento do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Braga, que consta do site da AGERE e Balcão de atendimento ao Município, nomeadamente quanto à execução de ramais e comunicação do início de obra.

Com os melhores cumprimentos,



Ana Maria Bárbara

Assessoria de Obras Particulares